CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 553

Dá o nome de Alcides de Mendonça Lima à Praça localizada no entroncamento das Ruas Dr. Edmundo Berchon, Dr. Urbano Garcia e Dr. José Brusque.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominado de "Praça Alcides de Mendonça Lima" o largo até então inominado localizado no entroncamento das Ruas Dr. Edmundo Berchon, Dr. Urbano Garcia e Dr. José Brusque.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MAIO DE 2011.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Milton Martins
1º Secretário